

# POLÍTICA DE SUITABILITY

**Classificação:** Público

**Elaboração:** Tiago Leite Machado

**Responsável:** Jonathan Luis Martins Kauer

**Aprovação:** Diretoria

**Elaboração inicial:** 05/08/2021

**Última revisão:** 28/10/2025

## SUMÁRIO

- 1. Objetivo**
- 2. Regulamentação**
- 3. Destinatários**
- 4. Definições**
- 5. Princípios e Diretrizes**
  - 5.1. Classificação do Cliente**
    - 5.1.1. Cliente Ordinário**
    - 5.1.2. Cliente Qualificado**
  - 5.2. Identificação do Cliente**
    - 5.2.1. Objetivos de Investimento do Cliente**
    - 5.2.2. Análise da Compatibilidade Financeira do Cliente**
    - 5.2.3. Conhecimento do Cliente para Compreensão de Riscos Relacionados**
  - 5.3. Classificação do Perfil de Risco do Cliente**
    - 5.3.1. Conservador I**
    - 5.3.2. Conservador II**
    - 5.3.3. Moderado I**
    - 5.3.4. Moderado II**
    - 5.3.5. Agressivo I**
    - 5.3.6. Agressivo II**
  - 5.4. Classificação de Risco do Produto**
    - 5.4.1. Risco Baixo**
    - 5.4.2. Risco Médio**

- 5.4.3. Risco Alto**
- 5.5. Produtos e Operações Complexas**
- 5.6. Recomendação de Produtos por Perfil de Risco**
- 5.7. Vedações**
- 5.8. Controle de Operações Desadequadas ao Perfil de Risco do Cliente**
- 5.9. Atualização de Cadastro e Perfil**
- 5.10. Guarda de Documentos**
- 6. Responsabilidade**
- 7. Violações, Monitoramento e Controle Interno**
- 8. Vigência e Atualizações**

**ANEXOS**

## 1. OBJETIVO

A presente Política de Suitability (“**Política**”) visa estabelecer a metodologia utilizada pelo GuiaInvest Consultoria de Investimentos Ltda (“**GuiaInvest**”) para identificação dos perfis de risco dos clientes e dos produtos que serão objeto de recomendação durante a prestação de serviço de consultoria, a fim de verificar a adequação da operação, produto e/ou serviço que estão sendo recomendados ao cliente e se estes estão de acordo com o seu perfil.

## 2. REGULAMENTAÇÃO

Esta **Política** cumpre fielmente a legislação concernente e as disposições da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em especial:

- **Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021** - dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

## 3. DESTINATÁRIOS

Esta **Política** se aplica a todos os sócios, diretores, gestores, administradores, colaboradores, prestadores de serviços, prepostos, terceirizados e quaisquer demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outras entidades que participem, de forma direta ou indireta, das atividades diárias e negócios do **GuiaInvest** (“Destinatários”).

## 4. DEFINIÇÕES

### **Suitability**

Refere-se ao perfil do investidor, identificado por meio de questionário que lhe é encaminhado ao início da relação entre o cliente e o **GuiaInvest**, cujas respostas resultam na verificação do perfil de risco do cliente para adequação dos produtos, serviços e operações a serem recomendados durante a prestação do serviço de consultoria.

### **Dispensa de Suitability**

Refere-se à dispensa de adequação do risco do produto ao risco do cliente, nos termos do artigo 10, da Resolução CVM nº 30/2021, que poderá ocorrer nos seguintes casos:

- o cliente classificado como investidor qualificado, com exceção das pessoas naturais que:

- possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que tenham atestado sua condição de investidor profissional mediante termo próprio;
  - possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio;
  - que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela **CVM** como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios.
- o cliente for pessoa jurídica de direito público;
  - o cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela **CVM**; ou
  - o cliente já tiver o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela **CVM** e esteja implementando a recomendação por ele fornecida.

## Produtos

Para os fins dessa **Política**, no que concerne a recomendação de produtos, operações e serviços, são considerados Produtos:

- fundos de investimento de quaisquer naturezas;
- clubes de investimentos;
- carteiras administradas;
- posições em ações, cotas de fundos imobiliários, BDRs ou títulos públicos e ativos privados;
- poupança;
- investimentos no exterior;
- planos de previdência privada.

## 5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

### 5.1. Classificação de Cliente

Para melhor adequação da prestação de serviços de consultoria pelo **GuiaInvest** aos clientes e para que a consultoria seja exercida de acordo com a regulação aplicável, o **GuiaInvest** classifica seus clientes em duas categorias:

### **5.1.1. Cliente Ordinário**

Pessoas físicas ou jurídicas não financeiras que não se encaixem nas categorias especificadas no tópico 5.1.2. abaixo.

### **5.1.2. Cliente Qualificado**

Para classificar seus clientes como Cliente Qualificado, o **GuiaInvest** utiliza dos critérios de investidores profissionais e qualificados definidos expressamente nos artigos 11 e 12, respectivamente, da Resolução CVM nº 30/2021, quais sejam:

#### Investidores Profissionais

- instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio de acordo com o Anexo I;
- fundos de investimento;
- clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM;
- agentes autônomos de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; e
- investidores não residentes.

#### Investidores Qualificados

- investidores profissionais;
- pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio de acordo com o Anexo II;
- as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e

- clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas que sejam investidores qualificados.

Os clientes classificados como qualificados são isentos da identificação de perfil de risco e, consequentemente, dos controles relacionados ao monitoramento e verificação da adequação dos produtos e serviços utilizados previstos na presente política, tendo em vista a dispensa de Suitability prevista na Resolução CVM nº 30.

## **5.2. Identificação do Cliente**

Para a identificação do cliente ordinário, o **GuiaInvest** aplica metodologia para definição do perfil de risco de cliente através do Questionário de Suitability, disponível para consulta no Anexo IV, a fim de verificar se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente, se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação e se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação, conforme a seguir:

### **5.2.1. Objetivos de Investimento do Cliente**

- o período em que o cliente deseja manter o investimento;
- as preferências declaradas do cliente quanto à assunção de riscos;
- as finalidades do investimento.

### **5.2.2. Análise da Compatibilidade Financeira do Cliente**

- o valor das receitas regulares declaradas pelo cliente;
- o valor e os ativos que compõem o patrimônio do cliente; e
- a necessidade futura de recursos declarada pelo cliente.

### **5.2.3. Conhecimento do Cliente para Compreensão de Riscos Relacionados**

- os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- a formação acadêmica e a experiência profissional do cliente (exceto cliente PJ).

### **5.3. Classificação do Perfil de Risco do Cliente**

A partir da análise pelo **GuiaInvest** das informações de cadastro e das respostas fornecidas perante o Questionário de Suitability, classifica-se o cliente dentro das categorias listadas abaixo, a fim de que o **GuiaInvest** exerça a prestação de serviço de consultoria de forma adequada ao perfil de risco do cliente.

Para isso, analisa-se o tipo de cliente e sua natureza jurídica, a sua atividade, a sua localização geográfica, os produtos, serviços, operações e canais de distribuição por ele utilizados.

#### **5.3.1. Cliente Conservador I**

**Foco em segurança extrema e liquidez.** Possui menor tolerância ao risco e sua principal prioridade é a preservação total do capital investido. Busca exclusivamente a maior segurança e liquidez, optando por produtos de baixíssimo risco e rentabilidade previsível.

#### **5.3.2. Cliente Conservador II**

**Foco em preservação com pequeno horizonte de ganhos.** Possui baixa tolerância ao risco, mas aceita uma exposição mínima e controlada a produtos que possam oferecer uma rentabilidade ligeiramente superior à máxima segurança. O foco principal permanece na proteção do patrimônio.

#### **5.3.3. Cliente Moderado I**

**Foco em risco controlado para retorno a longo prazo.** Busca o equilíbrio entre segurança e rentabilidade. Está disposto a expor uma parcela minoritária do capital a investimentos de risco (como Renda Variável), aceitando perdas pontuais, desde que o objetivo de retornos acima da média se mantenha no longo prazo.

#### **5.3.4. Cliente Moderado II**

**Foco em alocação balanceada e maior participação de risco.** Possui uma tolerância ao risco um pouco maior. Está disposto a destinar uma parcela mais significativa de seus recursos em investimentos de maior risco, visando retornos mais expressivos. Possui bom conhecimento do mercado e aceita oscilações moderadas em troca de um potencial de crescimento superior.

#### **5.3.5. Cliente Agressivo I**

**Foco em oportunidades de crescimento e risco elevado.** Possui alta tolerância ao risco e busca ativamente oportunidades para maximizar o crescimento do capital. A maior parte dos recursos pode ser alocada em ativos de renda variável, derivativos e outros produtos de alta complexidade. Possui profundo conhecimento do mercado.

### 5.3.6. Cliente Agressivo II

**Foco em maximização acelerada de ganhos e alavancagem.** Possui a mais alta tolerância ao risco. Seu objetivo é buscar os maiores retornos possíveis, estando disposto a utilizar ferramentas avançadas como a alavancagem para potencializar os resultados. Compreende e aceita o risco de perda total ou substancial do capital.

O preenchimento do Questionário de Suitability é de inteira responsabilidade do cliente. O **GuiaInvest** não realiza análises subjetivas das respostas ou utiliza de qualquer outra informação que não conste no Questionário de Suitability para a definição do perfil de risco.

O perfil de risco informado e a melhor adequação ao produto de investimento não constituem, por parte do **GuiaInvest**, garantia de satisfação do cliente e não garante que a recomendação de investimento oferecido atinja o objetivo de risco do cliente.

O Questionário de Suitability é feito de acordo com critérios próprios e não cabe comparação ou equivalência com perfis de investimento de outras instituições.

### 5.4. Classificação de Risco de Produto

O **GuiaInvest** utiliza a classificação de risco dos Produtos para encaixar os ativos que recomenda em sua plataforma nas categorias de risco pré-definidas, a fim de adequar as recomendações a serem realizadas com o perfil de risco do cliente.

Para tanto, são considerados:

- os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- a existência de garantias; e
- os prazos de carência.

A metodologia utilizada para avaliar os riscos inerentes aos Produtos recomendados pelo **GuiaInvest** classifica os Produtos da seguinte forma:

#### 5.4.1. Risco Baixo

Produtos que valorizam a segurança do investidor (geralmente renda fixa). Estes produtos priorizam a preservação do patrimônio através de investimentos sólidos com retornos seguros e sem perdas

momentâneas de capital. Os seguintes produtos podem ser classificados como de risco baixo: Tesouro Direto, fundos de renda fixa, títulos financeiros (FGC).

#### **5.4.2. Risco Médio**

Produtos diversificados entre renda fixa e variável, com certa tolerância ao risco, que buscam maiores retornos ao investidor, mas mantendo o pilar da segurança como elemento norteador de decisões de investimento. Os seguintes produtos podem ser classificados como de risco médio: Tesouro Direto, fundos de renda fixa, títulos financeiros (FGC), fundos de ações, fundos multimercados, Exchange Traded Fund (ETFs), ações e fundos imobiliários.

#### **5.4.3. Risco Alto**

Produtos que visam retornos expressivos em curto prazo, podendo não haver, portanto, garantias financeiras. Estes produtos apresentam possibilidades de perder grandes volumes de capital e são recomendados apenas para investidores com experiência no mercado. Os seguintes produtos podem ser classificados como de risco alto: Tesouro Direto, fundos de renda fixa, títulos financeiros (FGC), títulos não financeiros, fundos de ações, fundos multimercados, Exchange Traded Fund (ETFs), ações, fundos imobiliários, fundos cambiais, ações no exterior, derivativos, termos e mercado futuro.

### **5.5. Operações e Produtos Complexos**

Produtos complexos referem-se à produtos, serviços e operações financeiras cujos termos e características não são comumente conhecidos pela média dos clientes, em oposição aos instrumentos considerados tradicionais ou simples, possuindo estrutura complexa, com características únicas, de modo que suas avaliações exigem habilidades e/ou sistemas específicos, sendo, portanto, potencialmente ilíquidos. Os Produtos de Investimento Complexos possuem, cumulativamente, pelo menos três das quatro características indicadas a seguir:

- Ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída;
- Derivativos intrínsecos ao Produto de Investimento;
- Incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferente estrutura e natureza sob a aparência de um instrumento financeiro único; e
- Metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo investidor.

Nesse sentido, o **GuiaInvest** considera, de acordo com nossa metodologia interna, produto ou serviço complexo, as seguintes operações financeiras: 1. FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios; 2. COE – Certificado de Operações Estruturadas; 3. Fundo de Investimento Imobiliário; 4. Debêntures Conversíveis; e 5. Fundo de Investimento em Participações.

Embora os produtos complexos estejam sujeitos ao risco de oscilações do mercado e exijam uma maior tolerância aos prazos de investimentos, poderão ocorrer casos em que os instrumentos financeiros, embora complexos, possuem capital principal protegido, aplicação de médio prazo e investimento inicial de médio porte. Nesse caso, a combinação com outros fatores de risco poderá resultar em um produto de perfil de risco não agressivo.

#### 5.6. Recomendação de Produtos por Perfil de Risco

O **GuiaInvest** preza pela recomendação de Produtos que sejam de risco compatível ao perfil de risco do cliente identificado através do Questionário de Suitability.

A partir disso, o **GuiaInvest**, conforme aplicável, utiliza o seguinte procedimento para recomendação de produtos:

	<b>Conservador I e II</b>	<b>Moderado I e II</b>	<b>Agressivo I e II</b>
<b>Objetivo</b>	Preservação de capital	Aceita correr algum risco, buscando um retorno diferenciado no médio prazo	Aceita assumir maiores riscos, oscilações e possíveis perdas em troca de retornos acima da média do mercado
<b>Tolerância a Risco</b>	Baixa	Média	Alta
<b>Prazo</b>	Curto prazo	Médio Prazo	Longo Prazo

#### 5.7. Vedações

O **GuiaInvest** veda a realização de qualquer recomendação de produtos, serviços ou operações financeiras aos clientes nas hipóteses em que:

- o produto ou serviço não seja adequado ao perfil do cliente;
- não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente; ou
- as informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas.

#### 5.8. Controle de Operações Inadequadas ao Perfil de Risco do Cliente

Quando o cliente ordenar a realização de operações nas situações previstas no tópico 5.7. desta **Política**, concernente às hipóteses de vedações, o **GuiaInvest** deve alertar o cliente acerca da ausência ou desatualização de seu perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência, bem como obter declaração expressa do cliente de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil, nos termos do Anexo III.

### 5.9. Atualização de Cadastro e Perfil

A atualização do cadastro, bem como o perfil de risco do cliente, deve ser realizada a cada dois anos por meio de solicitação de atualização enviada pelo **GuiaInvest**. Adicionalmente, o cliente pode entrar no seu perfil e atualizá-lo, refazendo o Questionário de Suitability sempre que julgar necessário.

### 5.10. Guarda de Documentos

O **GuiaInvest** manterá, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última recomendação prestada ao cliente, ou por prazo superior por determinação expressa da **CVM**, em caso de processo administrativo, documentos e declarações exigidos relativos ao cumprimento desta política, nos termos da Resolução CVM nº 30/2021.

## 6. RESPONSABILIDADE

O Sr. Tiago Leite Machado é o responsável pela edição, implementação e fiscalização desta **Política**, cabendo-lhe a adoção de todas as medidas cabíveis para sua fiel observância por todos os **Destinatários** (“Responsável”).

Todos os **Destinatários** e o **GuiaInvest** devem adotar e cumprir as diretrizes e controles a eles aplicáveis contidas nesta **Política**, zelando para que todas as normas éticas e legais sejam cumpridas por todos aqueles com quem são mantidas relações de cunho profissional e comunicando, imediatamente, qualquer violação ao **Responsável** para fins de adoção, de acordo com sua gravidade, das respectivas providências.

## 7. VIOLAÇÕES, MONITORAMENTO E CONTROLE INTERNO

Todo e qualquer descumprimento a esta **Política** está sujeito a ações disciplinares. Caso haja conhecimento de alguma violação a este documento, esta deverá ser comunicada imediatamente ao **Responsável**, por qualquer meio, para a adoção das medidas cabíveis.

Dentre as penalidades aplicáveis, destacam-se a utilização, a critério do **Responsável**, de advertência, verbal ou escrita, suspensão e demissão ou término de vínculo contratual.

Caberá ao **Responsável** a averiguação e monitoramento das comunicações de violação recebidas ou das violações de que de qualquer forma houver conhecimento, deliberando sobre as eventuais penalidades disciplinares aplicáveis, incluindo o eventual desligamento imediato de colaborador.

## 8. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÕES

A presente **Política** deve ser revisada anualmente, ou sempre que houver determinação regulatória ou autorregulatória, devendo ser passível de verificação e encaminhada aos órgãos reguladores e autorreguladores sempre que exigido.

Além disso, o **GuiaInvest** deve atualizar a classificação de seus Produtos em prazos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, a fim de adequá-los à aplicação desta **Política**.

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR PROFISSIONAL**

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor profissional e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores.

Como investidor profissional, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores profissionais.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Florianópolis/SC, [dia] de [mês] de [ano].

---

**{{{NOME COMPLETO DO CLIENTE}}}**

**CPF/CNPJ:**

*Investidor*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE INVESTIDOR QUALIFICADO**

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor qualificado e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos investidores que não sejam qualificados.

Como investidor qualificado, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores qualificados.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Florianópolis/SC, [dia] de [mês] de [ano].

---

**{{{NOME COMPLETO DO CLIENTE}}}**

**CPF/CNPJ:**

*Investidor*

**ANEXO III**

**TERMO DE CIÊNCIA DE DESATUALIZAÇÃO E/OU INADEQUAÇÃO DE PERFIL DE RISCO**

Ao assinar este termo, declaro estar ciente de que:

- Perfil Inadequado:** os investimentos por mim solicitados estão inadequados ao meu perfil, que foi identificado após o preenchimento do Questionário de Suitability.
- Ausência de Perfil:** não preenchi o Questionário de Suitability, o que impossibilitou a identificação do meu perfil.
- Perfil Desatualizado:** não realizei a atualização periódica do meu Perfil de Risco.
- Cadastro Desatualizado:** não realizei a atualização periódica do meu Cadastro.

Nesse sentido, atesto ter conhecimento de que a recomendação de produtos, serviços e operações pelo meu consultor de investimentos, que faz parte do quadro do **GuiaInvest**, está inadequada ao meu perfil de risco e de que os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários estão maiores do que aqueles previstos nos produtos adequados ao meu perfil.

Florianópolis/SC, [dia] de [mês] de [ano].

---

**{{{NOME COMPLETO DO CLIENTE}}}**

**ANEXO IV**  
**QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY**

**1. Qual o seu principal objetivo ao investir?**

- Preservação de patrimônio
- Combinação entre preservação e valorização do patrimônio, assumindo um risco mediano
- Maximizar o meu potencial de ganhos assumindo um maior risco

**2. Por quanto tempo pretende deixar o dinheiro investido?**

- Por até 1 ano porque devo precisar desses recursos
- Entre 1 e 5 anos, pois quero alcançar um objetivo específico, mas posso precisar dos recursos antes desse tempo
- Por mais de 5 anos, já que tenho objetivos de longo prazo, como utilizá-los na aposentadoria

**3. Qual faixa de valor corresponde à sua renda mensal?**

- Até R\$ 30.000
- De R\$ 30.001 até R\$ 50.000
- De R\$ 50.001 até R\$ 100.000
- Acima de R\$ 100.000

**4. Qual faixa de valor corresponde ao seu patrimônio?**

- Até R\$ 1.000.000
- De R\$ 1.000.001 até R\$ 5.000.000
- De R\$ 5.000.001 até R\$ 10.000.000
- Acima de R\$ 10.000.000

**5. Qual seu nível de formação acadêmica?**

- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Ensino Superior
- Pós-graduação, mestrado ou doutorado

**6. Qual volume você investiu nos últimos 12 meses?**

- Até R\$ 25.000
- Entre R\$ 25.000 e R\$ 50.000
- Entre R\$ 50.001 e R\$ 150.000
- Acima de R\$150.000

**7. Como você reagiria a uma queda de 10% em um dos seus investimentos?**

- Venderia.
- Observaria por um tempo e, se as perdas continuassem, venderia.
- Buscaria mais informações para decidir se mantendo o investimento ou não.
- Avalio se a queda criou oportunidade para aumentar minha exposição ao investimento.

**8. Você possui familiaridade ou já realizou investimentos em Renda Fixa (Títulos Públicos, CDBs, Debêntures)?**

- Não.
- Sim, mas não investi recentemente.
- Sim e investi nos últimos 12 meses.

**9. Você possui familiaridade ou já realizou investimentos em Previdência Privada?**

- Não.
- Sim, mas não investi recentemente.
- Sim e investi nos últimos 12 meses.

**10. Você possui familiaridade ou já realizou investimentos em Renda Variável (Ações, Fundos de ações, ETFs)?**

- Não.
- Sim, mas não investi recentemente.
- Sim e investi nos últimos 12 meses.

**11. Você possui familiaridade ou já realizou investimentos em Derivativos (opções, futuros, termos) ou COE?**

- Não.
- Sim, mas não investi recentemente.
- Sim e investi nos últimos 12 meses.

**12. Selecione quais ativos você possui atualmente em sua carteira de investimentos:**

- Renda Fixa (Títulos Públicos, CDBs, Debêntures)
- Previdência Privada
- Renda Variável (Ações, Fundos de ações, ETFs)
- Derivativos (opções, futuros, termos) ou COE

**TABELA DE RESPOSTAS:**

-	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
a	-13	-14	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1

<b>b</b>	2	2	2	2	2	1	1	1	2	2	2	2
<b>c</b>	3	3	3	3	3	2	2	2	3	3	3	3
<b>d</b>	-	-	4	4	4	3	3	-	-	-	-	4

**TABELA DE DESCRIÇÃO DOS PERFIS:**

Pontuação	Perfil	Descrição
<b>Abaixo de 1</b>	<b>Conservador I</b>	<b>Foco em segurança extrema e liquidez.</b> Possui menor tolerância ao risco e sua principal prioridade é a preservação total do capital investido. Busca exclusivamente a maior segurança e liquidez, optando por produtos de baixíssimo risco e rentabilidade previsível.
<b>1 - 10</b>	<b>Conservador II</b>	<b>Foco em preservação com pequeno horizonte de ganhos.</b> Possui baixa tolerância ao risco, mas aceita uma exposição mínima e controlada a produtos que possam oferecer uma rentabilidade ligeiramente superior à máxima segurança. O foco principal permanece na proteção do patrimônio.
<b>11 - 17</b>	<b>Moderado I</b>	<b>Foco em risco controlado para retorno a longo prazo.</b> Busca o equilíbrio entre segurança e rentabilidade. Está disposto a expor uma parcela minoritária do capital a investimentos de risco (como Renda Variável), aceitando perdas pontuais, desde que o objetivo de retornos acima da média se mantenha no longo prazo.
<b>18 - 25</b>	<b>Moderado II</b>	<b>Foco em alocação balanceada e maior participação de risco.</b> Possui uma tolerância ao risco um pouco maior. Está disposto a destinar uma parcela mais significativa de seus recursos em investimentos de maior risco, visando retornos mais expressivos. Possui bom conhecimento do mercado e aceita oscilações moderadas em troca de um potencial de crescimento superior.
<b>26 - 30</b>	<b>Agressivo I</b>	<b>Foco em oportunidades de crescimento e risco elevado.</b> Possui alta tolerância ao risco e busca ativamente oportunidades para maximizar o crescimento do capital. A maior parte dos recursos pode ser alocada em ativos de renda variável, derivativos e outros produtos de alta complexidade. Possui profundo conhecimento do mercado.
<b>Acima de 30</b>	<b>Agressivo II</b>	<b>Foco em maximização acelerada de ganhos e alavancagem.</b> Possui a mais alta tolerância ao risco. Seu objetivo é buscar os maiores retornos possíveis, estando disposto a utilizar ferramentas avançadas como a alavancagem para potencializar os resultados. Compreende e aceita o risco de perda total ou substancial do capital.